



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



L I D O
Em. 02/02/17

REQUERIMENTO Nº RQ 2326 /2017

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Audiência Pública
no dia 28 de novembro de 2017 para
debater sobre a Reforma Agrária.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL:**

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Audiência Pública no dia 28 de novembro de 2017 para debater sobre a Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2326/2017
Fis. Nº 01 B. U.

A reforma agrária, como conceito geral, é o sistema que regula e promove a "justa" divisão de terras em um estado. No caso do Brasil, especificamente, ela deve atuar com intuito de reparar séculos de uma distribuição fundiária injusta, que perdurou até os dias de hoje, causando uma disparidade muito grande entre detentores de grandes porções de terras (latifundiários) e pessoas que se quer têm onde morar e produzir.

Atualmente, a Reforma Agrária no Brasil se dá basicamente da seguinte forma: a União realiza a compra ou a desapropriação de latifúndios particulares considerados improdutivos em diversas áreas da federação, e sob a figura do Inca (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), distribui e loteia essas terras às famílias

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 28/11/2017 15:33



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



que recebem esses lotes, como também presta uma assistência financeira, de consultoria e de insumos para que possam produzir nessas terras.

Existe, especificamente para fins de reforma agrária, a lei de desapropriação, garantida pela Constituição de 1988, instituída pelo Plano Nacional de Reforma Agrária, sob o decreto de lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, reformulado pela Constituição, o qual assegura o direito da União à desapropriação de terras ditas particulares, consideradas improdutivas, em decorrência da utilidade pública, especialmente para fins de Reforma Agrária, podendo haver também outras prioridades de utilidade por parte da União.

Para procurar equacionar de maneira positiva o problema da divisão agrária no Brasil, o governo tem desenvolvido durante décadas um sistema de reforma que, embora tenha caminhado lentamente, tem dado resultados em longo prazo, guardadas as divergências com grupos que lutam pela terra como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), e problemas identificados, conforme pesquisas realizadas e atualizadas.

Ou seja, novos problemas identificados, resultam em novas demandas de estratégias e sistemas governamentais para solucioná-los. Talvez essa seja a razão principal da Reforma Agrária no Brasil caminhar a passos tão curtos. São problemas que, apesar de comuns a todas as regiões no que diz respeito à distribuição de terras, demandam planos de ação diferenciados de acordo com a região e a situação temporal do país.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ nº 2326/2017
02 Be. U

Sala das Sessões, em de 2017.


Deputado JOE VALLE

PDT


DATA RESERVA: 20/11/17
HORA: 10h LOCAL: PLENÁRIA
SUELO GOSM

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.326/17.

Autoria: Deputado (a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 03/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

